

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

MELPAR INVEST LTDA.

Novembro/2025 – Versão 3.0

ÍNDICE

OBJETIVO.....	3
PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO	3
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	4

OBJETIVO

Esta Política de Seleção e Alocação de Ativos (“Política”) tem como objetivo formalizar procedimentos para a seleção e alocação dos ativos, através da definição de normas, integração e atuação apropriada das pessoas que gerenciam os investimentos sob gestão da Melpar Invest Ltda. (“Melpar”).

PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO

A Melpar, na qualidade de gestora de recursos de fundos de investimento, realiza a alocação e divisão de ativos entre os fundos de investimento e/ou classes dos fundos de investimento sempre obedecendo a política de investimentos prevista em seus respectivos regulamentos e anexos, observando a disponibilidade dos recursos em caixa.

Tendo em vista que a Melpar poderá ser responsável pela gestão da carteira de múltiplos fundos de investimento e/ou classes de fundos de investimento, o Diretor de Gestão, em conjunto com o Diretor de Gestão de Risco da Melpar adotarão os seguintes procedimentos para seleção e alocação de ativos para os fundos de investimento sob sua gestão:

- (i) *Research*: a equipe de análise de investimentos realiza uma série de estudos sobre o ativo e o setor, analisando dados históricos, dados financeiros, índices financeiros e traçando cenários. Em suma, criam modelos de projeção para prever o valor do ativo considerando diversas situações e diferentes cenários. Tais modelos e cenários serão utilizados na próxima fase: Comitê de Investimentos.
- (ii) *Comitê de Investimentos*: Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Investimentos, que irá debater os cenários e realizar simulações através dos modelos de investimentos elaborados, além de definir a estratégia que será implementada.
- (iii) *Implementação*: com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a Gestão profere as decisões sobre possíveis investimentos, dimensiona o tamanho, além de definir o instrumento financeiro que irá operar para alcançar o cenário esperado.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

- a) Enquadramento: Avaliação do enquadramento do ativo frente ao fundo de investimento/classe, seu regulamento/anexo e portfolio corrente.
- b) Liquidez: Nesta etapa, são confrontadas minimamente duas questões, a saber:
 - Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão.

- Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira

c) Risco de Mercado e Crédito: Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de risco de mercado e de crédito; e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso ele seja acrescentado e o novo limite ficar muito pequeno, o gestor avaliará se faz sentido manter a posição dessa forma. Ademais, em caso de momentos de stress, o Comitê de Riscos e *Compliance* pode atuar e poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para reavaliar os riscos nas carteiras dos fundos de investimento e/ou das classes dos fundos de investimento.

- (iv) *Acompanhamento*: a Melpar realizará a atualização da composição da carteira sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos pertencentes à carteira; e
- (v) *Análise de desempenho (por fundo e consolidado)*: a Melpar realizará a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e analisará a exposição de risco.

A Melpar busca a maximização da relação risco *versus* retorno aos investidores, objetivando o maior desempenho possível. Além disso, o administrador fiduciário dos fundos que estão sob gestão da Melpar, segundo os termos da Política de Gestão de Riscos, também impõe suas regras e realiza o controle dos limites de exposição por ativo e grupo financeiro – consolidando relatórios que poderão ser acessados pela Melpar, a fim de aprimorar ainda mais o processo de seleção e alocação dos ativos.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1.0	Novembro/2023	Melpar	Versão inicial
2.0	Outubro/2024	Melpar	Revisão periódica
3.0	Novembro/2025	Melpar	Revisão Periódica